



PROJETO DE LEI nº 018/2014

Origem: Poder Executivo

Inclui META/PROJETOS no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 018/2014, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir META/PROJETOS no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 (Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013) e na Lei Orçamentária Anual de 2014 (Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013), voltada a aquisição de equipamentos para implantação de câmara fria destinada ao armazenamento de frutas e verduras, objeto do Contrato de Repasse nº 759796/2011/MAPA/CAIXA - Programa PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2014, no montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	03 – RECURSO VINCULADO		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	0010 – Administração Governamental		
Projeto:	1.058 – AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA - REPASSE		
Meta:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CÂMARA FRIA - REPASSE MAPA.		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a aquisição de equipamentos para implantação de câmara fria, objeto do Contrato de Repasse nº 759796/2011/MAPA/CAIXA - Programa PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.1071 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	97.500,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	0010 – Administração Governamental		
Projeto:	1.059 – AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA – CONTRAPARTIDA		
Meta:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CÂMARA FRIA - CONTRAPARTIDA		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na aquisição de equipamentos para implantação de câmara fria, objeto do Contrato de Repasse nº 759796/2011/MAPA/CAIXA - Programa PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	100.000,00



Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura da Meta e do Crédito a que se refere esta Lei, as seguintes verbas:

I - **Repasse** no montante de R\$ 97.500,00,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) a ser implementado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tendo por origem o Contrato de Repasse nº 759796/2011/MAPA/CAIXA;

II - **Redução** no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 02 – FUNDER		
Projeto/Atividade:	08 02 20 606 0076 2.112 – APOIO AGROPECUÁRIO TRATOR ESTEIRAS		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.	R\$	2.500,00
TOTAL DOS REPASSES.	R\$	97.500,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI nº 018/2014

Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Ainda em 2011 o Município firmou Contrato de Repasse com o MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento voltado a aquisição de equipamentos para implantação de câmara fria destinada ao armazenamento de frutas e verduras.

Trata-se do Contrato de Repasse nº 759796/2011/MAPA/CAIXA, vinculado ao Programa PRODESA, com valor de repasse de R\$ 97.500,00 e contrapartida de R\$ 2.500,00.

E para que o Município possa dar início a execução do Convênio, se faz necessária a inclusão de META/PROJETOS no PPA 2014/2017, na LDO 2014 e na LOA 2014, assim como a abertura de crédito especial na LOA 2014, prevendo a aquisição dos equipamentos objetos do Convênio. Do contrário, estará impedido de adquiri-los e, por consequência, terá que restituir os recursos recebidos do governo do federal.

Informo, outrossim, que servirão de recursos para cobertura da meta e do crédito a que se refere esta Lei, repasse, na ordem de R\$ 97.500,00 a ser promovido pela União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Fonte 1071: Recursos de Convênio da União, e redução na ordem de R\$ 2.500,00 de outra dotação orçamentária do presente exercício.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível, a fim de que possamos dar início ao processo de aquisição dos equipamentos, e, por consequência, cumprimos o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal